



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – PRODAV 03/2015

NOTA DE ESCLARECIMENTO 01

Seleção de propostas de desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem, e de formatos de obra audiovisual por meio de Núcleos Criativos.

Considerando o previsto no item 3.1.1, com relação às tipologias das propostas elegíveis, o BRDE e a ANCINE tornam público, para todos os efeitos, que o Formulário de Proposta Audiovisual (ANEXO F) a ser preenchido para a tipologia **LONGA DOCUMENTÁRIO** é o constante no item B (B – Obra Seriada de documentário) deste mesmo anexo, observando-se as seguintes adaptações:

ADAPTAÇÕES DO FORMULÁRIO PARA OBRAS DA TIPOLOGIA LONGA DOCUMENTÁRIO:

- **Item B1.b:** desconsiderar a informação sobre “previsão de número de episódios”.
- **Item B5:** preencher a sinopse da obra no campo “Primeiro episódio”.
- **Item B6:** descrever a estrutura de toda a proposta do documentário, desconsiderando a informação do “para o primeiro episódio”.
- **Item B8:** não aplicável à tipologia longa documentário.

Maurício Mocelin
Superintendente de Planejamento